



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 01 de Abril de 2019.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECEL)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame o **PROJETO DE LEI 7.456/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. EDSON QUE “INSERE O “ENCONTRO DE VIOLEIROS” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer cabe especificamente, nos termos do artº 71-C, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

17:49 01/04/2019 106381 CÂMARA MUNICIPAL POU SO ALEGRE



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

O Projeto de lei em análise, visa inserir o “Encontro de Violeiros” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pouso Alegre. O parágrafo único do artigo 1º relata que o evento popularmente conhecido como “Encontro de Violeiros” acontece anualmente, durante o mês de abril, no bairro dos Afonsos. Dispõe no artigo 2º que o Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei. No artigo 3º determina que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O “Encontro de Violeiros” criado no ano de 2012 e com ocorrência anual, apresenta à população os artistas da região, estes por sua vez, buscam apoio para divulgarem seus trabalhos.

No evento são realizados sorteios, apresentações culturais e disponibilizado um espaço recreativo às crianças, sendo que toda a renda arrecadada é destinada a melhorias na própria comunidade. Parte da arrecadação é doada para uma entidade comunitária localizada no bairro, que realiza investimentos nas áreas sociais mais necessitadas.

Todos os anos há um homenageado no evento, que é escolhido entre os artistas com impacto cultural no cenário da musicalidade nacional, dentre aqueles que colaboram ou tenham colaborado para que a riqueza multicultural da música brasileira não se extinga.

O projeto em questão tem o intuito de enaltecer a cultura local e regional, pois, ao proporcionar o reconhecimento cultural de determinada localidade, reforça-se a sua valorização bem como o incentivo ao desenvolvimento da região. A cultura é patrimônio comum do povo, portanto, deve ser acessível e salvaguardada mediante os meios legais.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **favorável** à tramitação ao projeto em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente fundamentados.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 7.456/2019.**

Pouso Alegre, 01 de Abril de 2019.

Vereador Adelson dos Reis Matias

Relator

Vereador Bruno Dias

Presidente

Vereador André Prado

Secretário